



Programa
2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Número de Ações 21

Ação Orçamentária

Tipo: Operações Especiais

0083 - Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 845 - Outras Transferências

UO: 57101 - Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos

Unidade Responsável:

Item de mensuração: Indenização Concedida

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Reparação indenizatória a familiares de pessoas desaparecidas, vitimadas por motivação política, no período identificado na Lei nº 9.140/95, compreendido entre 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, visando assegurar aos familiares de pessoas desaparecidas a indenização reparatória.

Forma de Implementação: Direta; Transferência outras;

Detalhamento da Implementação

A ação é implementada desde o momento em que a Secretaria dos Direitos Humanos, Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, acolhe o requerimento solicitando a indenização. Um Conselho formado para este fim, de acordo com as exigências da Lei nº 9.140/95, se encarregará da análise dos processos de reparação, avaliando caso a caso, aprovando-os ou não, com base nos critérios exigidos pela Lei. Uma vez julgado como procedente o requerimento, o Conselho promoverá a autorização para liberação dos recursos destinados à reparação indenizatória.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 9.140/95, Lei nº 10.536/02 e Lei nº 10.875/04.

Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

Tipo: Atividade

20ZN - Promoção dos Direitos Humanos

Produto: Projeto apoiado

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Criação ou manutenção de conselhos e órgãos de natureza colegiada ou executiva; apoio a serviços de atendimento direto ao cidadão com os Centros de Referência em Direitos Humanos, promoção de ações dos direitos das pessoas idosas, da população LGBT, da população de rua; apoio à construção de política às pessoas com transtorno mental; promoção do respeito à diversidade religiosa; realização de encontros, seminários e eventos; apoio à instalação e funcionamento de centros de pesquisas; promoção de ações de educação e de produção e disseminação de conhecimentos; ações de promoção do Direito à Verdade e à Memória; promoção de intercâmbio de informações e cooperação técnica internacional; promoção do fornecimento de documentação civil básica; apoio à construção de política de drogas e voltadas às pessoas com transtorno mental; e, apoio a projetos que visem à promoção dos direitos humanos, tendo por base o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH3.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

14 - Direitos da Cidadania

Subfunção(ões)

422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Localizador (es)

0001 - Nacional

0012 - No Estado do Acre

0021 - No Estado do Maranhão



0029 - No Estado da Bahia
0031 - No Estado de Minas Gerais
0035 - No Estado de São Paulo
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul
0051 - No Estado de Mato Grosso
0053 - No Distrito Federal
1695 - No Município de Recife - PE
1747 - No Município de Vitória de Santo Antão - PE
2102 - No Município de Itabuna - BA
2547 - No Município de Contagem - MG
3928 - No Município de São Paulo - SP
7012 - ASSEJUR - Vitória de Santo Antão - PE

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

57101 - Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos - Administração Direta
57902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

Base Legal da Ação

Constituição Federal/88; Lei nº 9.807/99; Lei nº 8.842/94; Lei nº 10.741/03; Lei nº 9.140/95; Lei nº 10.536/02; Lei nº 6.015/73; Decreto nº 3.518/00; Decreto nº 6.980/09; Decreto nº 6.289/2007; Decreto nº 7.053/2009; Decreto nº 7.037/2009; Declaração e Plano de Ação de Viena resultantes da Conferência Mundial sobre Direitos Humanos de 1993; Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	57101	14	422	0001
10	57101	14	422	0012
10	57101	14	422	0021
10	57101	14	422	0029
10	57101	14	422	0031
10	57101	14	422	0035
10	57101	14	422	0043
10	57101	14	422	0051
10	57101	14	422	0053
10	57101	14	422	1695
10	57101	14	422	1747
10	57101	14	422	2102
10	57101	14	422	2547
10	57101	14	422	3928
10	57101	14	422	7012
10	57902	14	422	0001

Ação Orçamentária	Tipo: Atividade		
215J - Defesa dos Direitos Humanos			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 14 - Direitos da Cidadania	Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
UO: 57101 - Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos		Unidade Responsável:	

Produto: Pessoa protegida **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Reformulação e aprovação de marcos regulatórios; ampliação, manutenção e qualificação dos programas estaduais e federais, por meio da formação e capacitação continuada de profissionais, e ao fomento à produção, sistematização e disseminação de conhecimentos e de



experiências de boas práticas, no âmbito do enfrentamento à violência letal e à impunidade, visando à garantia de proteção a pessoas ameaçadas, e a consolidação do Sistema Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas. Consolidação de um Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, articulando Comitês e Mecanismos estaduais junto às instâncias federais. Promoção de ações de erradicação do trabalho escravo, fortalecendo a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE). Promoção de segurança pública e fortalecimento das ouvidorias de polícia.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada por meio de execução direta, descentralização para órgãos da administração pública federal ou parcerias com órgãos dos governos estaduais, municipais e do Distrito Federal, instituições de ensino superior, organizações da sociedade civil e organismos internacionais.

Localizador (es)

0001 - Nacional

0021 - No Estado do Maranhão

Base Legal da Ação

Constituição Federal, Art. 227; Lei nº 8.069/90; Lei nº 9807/99; Decreto nº 3518/00; Resolução 53/144 da Assembléia Geral das Nações Unidas, de 09 de dezembro de 1998, Decreto nº 6.044 de 2007, Decreto nº 8.154/2013.

Ação Orçamentária		Tipo: Atividade	
4906 - Disque Direitos Humanos			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 14 - Direitos da Cidadania	
		Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
UO: 57101 - Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos		Unidade Responsável:	

Produto: Denúncia encaminhada **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Elaboração, implantação e manutenção de um modelo de Disque Direitos Humanos, para teleatendimento, análise e classificação de cada denúncia e o seu envio ao Ministério Público, com mecanismos e instrumentos técnicos e administrativos que fundamentem a constituição da base de informações, normatizadas e sistematizadas. Estruturação física e funcional da Ouvidoria dos direitos da cidadania. Realização de seminários com as organizações e instituições estaduais que atuam com disques e SOS, envolvidas diretamente com o Disque Direitos Humanos, como forma de oferecer à sociedade brasileira um canal rápido de acesso ao Estado para a garantia de seus direitos, que prime pela resposta rápida e pela solução prática das queixas apresentadas.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada por meio de execução direta.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Constituição Federal - Art. 204 e 227; Lei Federal nº 8.069, de 13/06/90; Decreto nº 7.037/09.